



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 081/2025

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para, em atendimento ao Requerimento nº 18/2025, de autoria do Vereador Daniel David, encaminhar informações fornecidas pela SAEV Ambiental, conforme anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7263-7398-A0C9-B2D0> e informe o código 7263-7398-A0C9-B2D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7263-7398-A0C9-B2D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/02/2025 08:30:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7263-7398-A0C9-B2D0>



Proc. Administrativo 3- 1.162/2025

De: Camila S. - SAEV-DMAMB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/02/2025 às 16:25:20

Setores envolvidos:

SMTGC-DAAL, SAEV-GABSUP, SAEV-DMAMB, APAD

Req 18 2025 Daniel David - serviços de varrição das vias públicas

Prezados,

Segue em anexo resposta ao requerimento nº18/2025.

Atenciosamente,

—

Camila Esteves da Silva

Chefe de Departamento de Meio Ambiente

Anexos:

Resposta_ao_requerimento_n_18_2025.pdf

assinado por 2 pessoas: CAMILA ESTEVES DA SILVA e LUCIANO NUCCI PASSONI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0A25-222E-B396-1EDC> e informe o código 0A25-222E-B396-1EDC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento Nº18/2025, informo que:

A empresa SHALOM disponibiliza atualmente em torno de 30 funcionários para a execução do serviço de varrição das vias públicas. No entanto, o número de funcionários é definido de acordo com as necessidades do serviço, conforme o plano de trabalho apresentado pela contratada.

Quanto a cobrança por parte da SAEV Ambiental para o aumento no número de funcionários que realizam a varrição, não houve. Pois o mapa de varrição atual contempla toda a cidade e caso haja qualquer ocorrência em que as vias não sejam atendidas adequadamente, a SAEV solicita que a população utilize os canais oficiais de comunicação para informar o ocorrido, para que sejam apuradas as falhas e as devidas providências sejam tomadas

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2025.

Camila Esteves da Silva
Chefe do Departamento de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A25-222E-B396-1EDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA ESTEVES DA SILVA (CPF 382.XXX.XXX-25) em 10/02/2025 16:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 11/02/2025 08:36:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0A25-222E-B396-1EDC>